



**WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME**

Avenida Maranhão, Nº447 – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA  
CNPJ: 17.243.727/0001 - 00 ; Insc. Est. 15.392.684-8; E-mail: wtengenharialtlda@gmail.com

Ofício 016/2022

Motivo: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual  
CONTRATO: Nº 20170574 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 – CP  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA  
CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PRAÇA DO ESPORTE E  
DA CULTURA

Ilmo. Sr. Raimundo Idmilson Goes  
Secretário de Planejamento, Convênios e Projetos

Nesta:

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste comunicar que não foi possível concluir os serviços do contrato nº 20170574, visto que o prazo de vigência contratual expira em 20 de agosto de 2022, para que o restante seja concluído, é necessária a execução dos equipamentos da parte externa, a instalação das louças e metais, e a instalação de alguns equipamentos e mobiliário do auditório e da biblioteca e a finalização da pintura, a empresa enfrenta dificuldades na compra de alguns desses equipamentos para a conclusão desses serviços, sendo necessário prorrogá-lo para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos. A parte já executada pela contratada equivale a 92,30% da obra. Desta forma, será necessário estender o prazo até dia 31 de dezembro de 2022, conforme o termo aditivo do termo de compromisso, para o prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL, que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Itaituba – PA, 10 de agosto de 2022.

JEISON WENDELL DE  
ARAÚJO  
SOUSA:89019792253

Digitally signed by JEISON WENDELL DE ARAUJO  
SOUSA:89019792253  
DN: cn=JEISON WENDELL DE ARAUJO  
SOUSA:89019792253, o=BR, c=ICP-Brasil, ou=corporacao  
Resident:  
Location:  
Date: 2022.08.10 12:20:21.00

---

Jeison Wendell de A. Sousa  
Representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste Instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME, que mediante Ofício 016/2022, devidamente justificado solicita **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N° 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017-CP**, que tem por Objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura**, até a data de **31 de dezembro de 2022**, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.

Itaituba, PA, 10 de agosto de 2022.

**ORISMAR PEREIRA GOMES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Municipal N° 0014/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017- CP**  
**CONTRATADA: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME**

**ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Vigência Contratual**

**JUSTIFICATIVA**

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de aditivo de prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017-CP**, vinculado ao Termo de Compromisso MTUR 0363396-49/2012, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura**.

Conforme justificativa da Contratada referente à execução da Obra: *“Para que o restante seja concluído, é necessária a execução dos equipamentos da parte externa, a instalação de louças e metais e a instalação de alguns equipamentos e mobiliário do auditório e da biblioteca e a finalização da pintura, a empresa enfrenta dificuldades na compra de alguns desses equipamentos para a conclusão desses serviços sendo necessário prorrogá-lo para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos”*.

A Obra em questão trata-se de Objeto de Contrato de Repasse formalizado com o Ministério do Turismo e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da Mandatária RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA – REGOV-TR.

Em virtude do exposto e considerando que a Obra encontra-se em fase de finalização com 90,19% conforme 12º Boletim de Medição, e o prazo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

restante de vigência contratual não será suficiente para possibilitar a conclusão e recebimento definitivo do Objeto do Contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência Contratual até a data de 31 de dezembro de 2022**, conforme Solicitação da Empresa, uma vez que a interrupção do Contrato acarretaria maiores atrasos e prejuízos a essa Prefeitura.

Itaituba, PA, 10 de agosto de 2022.

**ORISMAR PEREIRA GOMES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Municipal N° 0014/2021